



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE – RS

Senhor Presidente:

Estamos apresentando a esse Corte de Contas, o Relatório Circunstanciado referente ao primeiro exercício de nosso segundo mandato do Município de São Sepé – Estado do Rio Grande do Sul.

O presente relatório leva em conta os dados consolidados do exercício, em especial, considerando o fato da existência de quatro unidades gestoras, a saber: Prefeitura Municipal, Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo de Previdência dos Servidores do Município.

O relatório que ora passamos a proceder, leva em conta a Resolução 1.051/2015 e suas alterações, que “Dispõe sobre prazos, documentos e informação que deverão ser entregues ao TCE-RS..”.

Além dos resultados orçamentários e financeiros do exercício, estaremos também apresentados os resultados fiscais, em especial quanto aos percentuais utilizados na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, nas Ações Públicas de Saúde – ASPS, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, entre outros indicadores, que permitirão a essa Corte, proceder análise da gestão no exercício em referência.

A seguir estaremos de forma sintética, no sentido de demonstrar o bom cumprimento de nossas metas.

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1 - ORÇAMENTO

O Orçamento para o exercício financeiro de 2017, editado sob a Lei 3.693 de 19 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa total em R\$ 72.552.855,00 (setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais), para o exercício financeiro de 2017.

Ao longo do exercício, houve diversas alterações orçamentárias no que diz respeito a despesa, motivados por naturais e necessários crédito adicionais, tanto especial como suplementares, que afetaram e modificaram a peça original.

A seguir demonstraremos as alterações referidas acima:

Despesa Fixada Inicialmente	72.552.855,00
Créditos Suplementares	17.929.822,31
Reduções Orçamentárias	13.142.668,35
Total Final do Orçamento	77.340.008,96



1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício que ora estamos demonstrando, foram autorizados créditos adicionais que modificaram o orçamento inicial, de acordo com o que segue:

Créditos por Reduções	13.142.668,35
Créditos por Arrec. a Maior e Superávit	2.456.223,96
Créditos por Convênios e Auxílios	2.330.930,00
Total de Créditos Suplementares e Especiais	17.929.822,31

As alterações orçamentárias, deram-se para atender as necessidades de adequação a liberação de recursos não previstos, ou mesmo insuficientes, em especial de recursos de outros entes federados.

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

Para análise da Receita, estamos utilizando o respectivo Balancete consolidado de forma a demonstrar o cuidado que nossa equipe técnica teve, quando da elaboração da previsão para o exercício de 2017.

A previsão da receita, que determinou também a fixação da despesa, deu-se em percentuais de menos (-) 1,84% ou seja, 1.3 milhões a menos do que efetivamente arrecadado no exercício de 2016.

Por esses indicadores, já se pode antever as enormes dificuldades do gestor, que tecnicamente se obriga a prever um orçamento menor do que o ano anterior no que diz respeito a receita, mas que suas despesas, a exemplo de salários, prestação de serviços entre outros, são reajustados no mínimo pelo fator inflacionário.

Pois bem, para uma estimativa de R\$ 72.552.855,00 conseguimos arrecadar o valor de R\$ 72.612.786,02 ou seja, R\$ 59.931,02 a maior do que prevíamos.

No entanto, se o Município tivesse seguido as previsões tanto da União no que diz respeito ao FPM, e o Estado, no que se refere ao ICMS, não teria realizado suas previsões, pois ambas frustraram as expectativas.

Como grande destaque da Receita, queremos chamar atenção para análise de nossa RECEITA PRÓPRIA, com arrecadação a maior de 1,307 milhões de Reais, que representam 20,28% de crescimento em relação ao previsto.

O grande esforço que a administração está a fazer na área de arrecadação própria, efetivamente está surgindo seus efeitos, no entanto, o que nos preocupa e a equipe técnica da Secretaria de Finanças e Planejamento, é a capacidade da comunidade do pagamento da carga tributária, que tem sido progressiva pela atuação do Fisco, mas também por incremento de novas receitas, até então não potencializadas.

Para que o Tribunal de Contas tenha idéia da importância que estamos dando a arrecadação própria, todos os Impostos Municipais e ainda as Taxas de competência do Município, tiveram crescimento real bem acima da inflação, se considerarmos o que havíamos previsto, ou mesmo, em relação ao exercício anterior.

Já no que diz respeito, as transferências correntes, ou seja, aquilo que independe de nossa atuação diretamente, cresceu tão somente 3,2% em relação a previsão inicial do exercício, feita por nós, pois se considerarmos as previsões orçamentárias da União e do Estado, elas são se realizaram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

A frustração que fez com que não tivemos uma maior arrecadação geral significativa, ficou por conta das Receitas de Capital, vez que as transferências e emendas parlamentares e de programas de ministérios, foram contingenciados pela União o que fez com que não se concretizasse a receita.

Também as transferência do Estado do Rio Grande do Sul, em especial quanto aos recursos da Saúde, que tiveram uma diminuição de próximo a 20% fizeram com que o grande implemento das nossas receitas próprias tivessem seu impacto positivo diminuído de forma a compensar a não vinda dos recursos de transferências.

O fato de estarmos fazendo uma análise consolidada da Receita, exige que façamos uma análise da receita do Regime Próprio de Previdência, quanto aos valores auferidos pela capitalização dos recursos existentes, sendo que para uma previsão inicial de R\$ 5 milhões foram arrecadados 5,101 milhões, com rendimentos de aplicações financeiras, em uma demonstração clara da eficiência do Comitê Gestor do Fundo, bem como da política que adotamos da manutenção rigorosamente em dia, tanto das alíquotas como das datas aprazadas para pagamento deste importante programa.

Para concluir, resumimos o comportamento geral da receita:

Receita Orçamentária Prevista	72.552.855,00
Receita Efetivamente Arrecadada	72.612.786,02
Maior Arrecadação Efetiva (+)	59.931,02

1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa total foi autorizada inicialmente em R\$ 72.552.855,00 (setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais), que foi alterada por créditos suplementares que tiverem como origem de recursos, auxílios, convênios, superávit financeiro, de forma que elevou o orçamento da despesa para R\$ 77.340.008,96, no entanto, utilizou-se o empenhamento tão somente da importância de R\$ 69.739.422,79, o que resultou em uma disponibilidade de dotação no final do ano, de R\$ 7.600.686,17, demonstrando assim, o enorme respeito com o equilíbrio financeiro, pois em nenhum momento gastamos mais do que arrecadamos, motivo da grande disponibilidade orçamentária.

Se compararmos ainda, a dotação inicial do orçamento, veremos que em relação ao empenhado total no exercício, ainda houve uma sobra de R\$ 2.813.432,21 sendo que se a comparação for com o liquidado o superávit entre o previsto e este, será de R\$ 4.193.084,02 ou seja, em demonstração clara, da importância que damos para a manutenção de reservas financeiras que são contingenciadas para a capitalização do Regime Próprio de Previdência do Município.

A seguir, quadro demonstrativo do percentual de cada órgão, das despesas liquidadas em relação ao montante total, ou seja, R\$ 68.359.770,98

- Câmara Municipal de Vereadores	3,29%
- Gabinete do Prefeito	1,57%
- Secretaria de Administração	19,29%
- Secretaria de Finanças e Planejamento	3,41%
- Secretaria de Educação	28,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

- Secretaria de Obras e Saneamento	11,56%
- Secretaria de Saúde	23,48%
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3,13%
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,46%
- Secretaria de Assistência e Habitação Social	3,06%
- Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho	1,53%
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1,22%
Total Geral	100,00%

II – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, por ser uma Unidade Gestora, que se consolida ao Balanço Geral do Município de São Sepé, e pela sua importância tanto com que se refere ao mérito, bem como ao que representa de utilização de reservas anuais, merece capítulo próprio no presente relatório.

A manutenção do sistema próprio de previdência, através do RPPS, é meta desafiadora que se repete a cada exercício de nossa gestão, sendo priorizado durante toda a primeira gestão, e não sendo diferente, no primeiro exercício do segundo nosso mandato.

Para início de análise já afirmamos que durante todo o exercício, mantivemos o cumprimento rigoroso de toda a legislação atinente ao sistema, muito especialmente em relação ao cumprimento das alíquotas previstas no cálculo atuarial, como também aos prazos de pagamentos, tanto das alíquotas normais por conta do repasse descontado dos servidores, bem como da patronal, incluindo-se aí, as do passivo atuarial, que tem exigido da administração, esforço extremo no seu cumprimento.

RECEITA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

A Receita prevista para o Fundo de Previdência dos Servidores, foi estimada em R\$ 15.850.500,00, sendo que sua arrecadação efetiva ficou em R\$ 15.480.752,19 ou seja, R\$ 369.747,81 a menor do que havíamos previsto.

Importante ressaltar, que a receita de 2017 representou 21,32% do total arrecadado pelo Município, demonstrando assim a real importância desse programa.

DESPESA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA

A despesa com o Fundo de Previdência dos Servidores, fixada para pagamento de Inativos, Pensionistas e obrigações previstas em legislação, foi de R\$ 9.272.000,00, sendo que a despesa liquidada na Unidade foi de R\$ 9.795.650,15 havendo portanto a necessidade durante o exercício de abertura de novos créditos que ficaram em R\$ 9.942.000,00 durante o exercício em análise.

Para que se possa fazer um comparativo, entre a progressividade das despesas do Fundo de Previdência, no exercício anterior a despesa com a Unidade foi de R\$ 8.317.276,31 portanto houve um incremento de R\$ 1.478.373,84 ou seja, mais 17,77% de aumento de despesa em um ano somente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA

Conforme consta no SIAP – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, desse Tribunal de Contas, e que faz parte integrante do processo de encerramento, o saldo financeiro do RPPS em 31 de dezembro é de R\$ 44.325.055,19 (quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cinqüenta e cinco Reais e dezenove centavos), ou seja, tem sido uma capitalização crescente, considerando que em um único exercício conseguimos “juntar” R\$ 5.389.239,19 para a garantia dos encargos futuros aos servidores na sua aposentadoria ou mesmo em pensão de seus dependentes.

Para que se tenha uma idéia da representatividade das reservas, estas representam 61% da arrecadação do exercício de 2017.

Lembramos por oportuno, que apesar da importância do sistema de previdência do Município, já ressaltadas, as alíquotas patronais de 46% tendo como base de cálculo a folha bruta, composta por alíquota normal e passivo atuarial de 32%, retira da comunidade recursos que poderiam ser aplicados em benefício desta, em melhorias das condições de vida de cada cidadão.

Há de ser ressaltado por fim, a atuação do Comitê Gestor do Sistema, que por sua capacitação, autonomia e responsabilidade, ultrapassou a meta de rentabilidade atuarial, que também resultou na composição das reservas do sistema.

II – GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS APLICADOS

Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

O valor aplicado na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, segundo o PAD de encerramento, representa 27,91%, considerando a base de cálculo exigida pela legislação.

No entanto, e de extrema importância, dever ser levado em conta, mesmo que esteja excluído pelo sistema referido, a importância de R\$ 986.606,18 que corresponde as contas de codificação 3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais, por conta de pagamento de profissionais da “manutenção do ensino” que prestaram serviços nessa área, em outros tempos, e cuja previdência não foi paga à época, o que resultou em alíquotas identificadas como de “passivo atuarial”, e que ora estamos recuperando.

Ao incluirmos as despesas citadas acima, nos gastos com o MDE, o percentual aplicado na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, aumenta para 30,05% ou seja, muito acima do limite mínimo.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O valor aplicado no Fundeb de R\$ 6.791.060,19 corresponde ao percentual de 17,43% ao nosso ver, deve ser agregado do valor de R\$ 1.892.566,57 que da mesma forma que o MDE, foram aplicados para pagamento de parte previdenciária de servidores professores, em efetivo exercício do magistério, no Município de São Sepé, em outras épocas, e que não foram apropriados e pagos na forma que estamos agora fazendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Ora, se a obrigação legal é de pagar na forma de passivo, nada mais justo que parte deste pelo menos, seja apropriado aonde deve, ou seja, na própria educação, mais especificadamente ao Fundo de Previdência que ira sustentar para dos aposentados, mas muito especialmente, muito dos servidores "em efetivo exercício no magistério", quando de sua aposentadoria futura.

Da mesma forma que o MDE, se considerarmos o valor referido aplicado no Fundeb, o percentual passa para 22,36%, atendendo assim plenamente o disposto na legislação.

Ações de Serviços Públicos em Saúde – ASPS

A meta de manutenção e ampliação dos serviços públicos de saúde do Município, é talvez a mais perseguida pela administração, tanto é verdade, que na verificação do PAD, é constatada a aplicação de 20,45% em Ações de Serviços Públicos em Saúde, o que representa percentual muito significativo em relação ao mínimo constitucional.

Também aqui, na mesma forma do que o MDE e FUNDEB, também no ASPS, vinculamos recursos "livres", a estas ações, por conta do passivo atuarial de profissionais da área, cuja competência ocorreu e não foi cumprida em tempos passados.

O valor de R\$ 1.875.995,43 agregado aos gastos que nos referimos anteriormente, eleva o percentual de aplicação em "Ações de Saúde", para 24,50% no exercício de 2017, que ora estamos a comentar.

Conclusões Finais Sobre o Enceramento

Senhor Presidente:

A cada exercício ou mesmo gestão que se renova, se renovam também os desafios inerentes e crescentes ao "ente federado" Município, considerando que a cada tempo que passa, somos compelidos pela população, ao cumprimento de seus direitos constitucionais, ao mesmo tempo, em que a União, centraliza cada vez mais as receitas e nos repassa os encargos de programas, muita das vezes, eminentemente políticos ou mesmo de atendimento a vaidade de gestores passageiros, que querem deixar sua marca.

No entanto, nos valendo especialmente da formação de equipe de assessoramento extremamente competente, pautada pela seriedade e comprometimento em suas atribuições, conseguimos cumprir o previsto no orçamento, os mandamentos constitucionais quanto aos índices fiscais, e encerrar de forma positiva, na questão financeira, ou seja, começamos o ano de 2018, sem insuficiência, de forma a poder realizar um novo ano, ainda com maiores desafios.

Procuramos cada vez mais, usar a transparência como ferramenta de aproximação da sociedade, tanto é que ficamos colocado entre as três melhores notas do país, no último levantamento da Controladoria Geral da União.

Na área da saúde, além de dos percentuais que aplicamos na forma demonstrada acima, importante esclarecer a qualidade na aplicação dos recursos, em especial quanto ao controle da aplicação dos recursos. Contratamos metodologia tecnológica que nos permite controlar todos os pacientes atendidos em todas as unidades de atendimento, a efetiva participação dos servidores profissionais da área, a dispensação de medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

entre outros avanços, que garantem a comunidade melhores resultados dos recursos que investimos em 2017.

Na área de Educação, durante o exercício, iniciamos o cumprimento das determinações judiciais de implementação do Piso Nacional, o que em parte, deturpou toda a programação orçamentária, financeira e mesmo de indicadores de gasto com pessoal, visto que o impacto é extremamente alto.

Investimos inúmeros recursos no atendimento das vagas para as "creches", aumentando o número destas, a exemplo da comunidade carente do Bairro Cristo Rei.

Incentivamos a parte esportiva nas escolas, com a entrega de ginásio coberto em escolas e melhoria nas estruturas existentes.

Na área da Cultura, investimos 1.04 milhões de Reais na Fundação Cultural, com transferência de recursos diretos, rigorosamente na forma da legislação.

Na questão de infra estrutura, investimos recursos pesados na manutenção das estradas vicinais, na reforma e construção de pontes em concreto, de forma a viabilizar o trânsito em especial das safras agrícolas de nosso Município.

Melhoramos bastante a questão da iluminação pública do Município.

Implantamos o sistema de monitoramento através da instalação de setenta e oito câmeras de segurança, com instalação em conjunto com a Brigada Militar, de central de acompanhamento.

Na área do esporte, realizamos diversos campeonatos municipais, de forma a proceder o envolvimento dos jovens e adultos à prática esportiva.

Na agricultura, mantivemos altos investimentos na manutenção de programa de patrulha agrícola, viabilizando aporte de estrutura aos pequenos produtores. Adquirimos através da captação de recursos, inúmeros equipamentos e máquinas ampliando assim a frota destinadas as associações rurais.

Na área da assistência social, conseguimos entregar novas casas a 38 famílias que moravam carentes de dignidade habitacional.

Senhor Presidente:

O grande desafio para o exercício e futuros, em nosso Município, é proceder a efetiva implementação do Piso Nacional do Magistério. Atualmente estamos implantando a medidas das decisões judiciais, considerando que a aplicação na forma prevista na legislação, fatalmente inviabilizaria o Município, tanto nas questões de limites, como orçamentária e financeiramente.

Para lembrar, o Município de São Sepé, possui um plano de carreira do Magistério, que em alguns casos, chega a 120% de aumento real, sendo que em sua totalidade ultrapassam aos 100%, sendo que a determinação do cumprimento do Piso, faz com os aumentos reais cheguem a mais de 40% na remuneração.

Para piorar o que já é péssimo, nos últimos quatro anos, o percentual de aumento do Piso Nacional, chegou ao absurdo de 39,40% sendo que a inflação no mesmo período chegou a 26,30% e o PIB do País a menos de 1% no mesmo período.

Ora, diferente do que a União prega, que o Fundeb (antes Fundef), foi concebido para custear a implantação e implementação do Piso, os recursos saem do FPM, ICMS, entre outros, do Município, sendo que no Estado do Rio Grande do Sul, nenhum Real em todos os tempos, é aportado pela União para o cumprimento do Piso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Se o Piso Nacional (imposto pelo Governo Federal), subiu 39,40% e as base de cálculo para as receitas do Município subiram 1% (PIB), não haverá esforço suficiente para equalizar esta conta.

Este é o grande, o maior de todos, desafios que estamos enfrentando, pois com o cumprimento das decisões judiciais, já transitadas, o limite de pessoal, já ultrapassou o percentual prudencial.

Enfim, entregamos um balanço, onde com esforço extremo, conseguimos arrecadar, exatamente o que havíamos projetado, com crescimento de mais de 20% na receita própria, sem insuficiência financeira, o que dá as condições mínimas para o grande desafio a que nos referimos.

É o relatório,

Com a disponibilidade plena de esclarecimentos se necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, 19 de janeiro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO

Prefeito Municipal